

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS ESCOLA DE ENFERMAGEM E FARMÁCIA – ESENFAR PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – MESTRADO

EDITAL 01/2019 - PPGENF/ESENFAR/UFAL SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA DISCIPLINAS ELETIVAS - 2019.1 CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO Stricto sensu EM ENFERMAGEM – PPGENF (Mestrado) da Universidade Federal de Alagoas – UFAL torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição e seleção de candidatos a vagas em disciplinas eletivas do curso, como discentes especiais, observando os aspectos a sequir nomeados.

I. DAS INSCRIÇÕES

- **Art. 1º** As inscrições para a seleção de candidatos com o objetivo de cursar disciplinas como aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Mestrado) serão realizadas exclusivamente por meio do portal público do SIGAA https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo-seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, nos dias **20, 21 e 22 de março de 2019**, devendo o candidato proceder da seguinte maneira:
- a) Localizar e clicar em EDITAL Nº 01/2019 SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS MESTRADO EM ENFERMAGEM PPGENF;
- b) Seguir as orientações para realização do cadastro no sistema e anexar as documentações exigidas:
 - Documento oficial de identificação (RG, CNH, Passaporte ou equivalente, frente e verso em arquivo único em PDF);
 - CPF ou passaporte (se estrangeiro) Frente e verso em arquivo único em PDF;
 - Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (frente e verso em arquivo único PDF);
 - Comprovante das obrigações militares para homens (frente e verso em arquivo único PDF);
 - Diploma de graduação ou Certidão de conclusão do curso de Graduação (Curso reconhecido pelo MEC) (frente e verso em arquivo único PDF);
 - Histórico da graduação (frente e verso em arquivo único PDF);
 - Resultados finais dos Processos Seletivos 2018 e/ou 2019 para Aluno Regular do PPGEnf (apenas para candidatos aprovados na respectiva seleção para o mestrado com ingresso em 2018 e/ou 2019, mas não classificados dentro do número de vagas);
 - Comprovante de Matrícula, devidamente assinado e carimbado pela Coordenação do curso (apenas para candidatos regularmente matriculados em outros programas de pósgraduação Stricto Sensu);
 - Currículo Lattes não comprovado e atualizado. (www: http://lattes.cnpq.br/)
- **Art. 2º** Este edital também poderá ser consultado na página de acompanhamento do Processo Seletivo por meio do link:

http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/esenfar/pos-graduacao/enfermagem/selecao (devendo clicar em 2019.1 – Seleção para Aluno Especial).

Art. 3º - Os candidatos deverão anexar no SIGAA, no ato da inscrição online, a documentação digitalizada listada no Art. 1º deste Edital.

Parágrafo único. Informações adicionais relativas ao Processo Seletivo podem ser obtidas por telefone ou página eletrônica, conforme disponibilidade do provedor institucional de internet, e-mail e secretaria, de acordo com o Quadro 1 a seguir:

QUADRO 1 - Contatos do PPGEnf

PPGENF	CONTATOS	
Secretaria do Programa	Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária, Maceió/AL - CEP: 57072 – 970	
E-mail para Seleção	selecao.mestrado.enfermagem@gmail.com	
Secretaria do PPGENF	sec.mestrado.enfermagem@gmail.com Contato: 82 3214-1171	
Página do PPGENF	www.ufal.edu.br/unidadeacademica/esenfar/pos- graduacao/enfermagem	

II. DA SELEÇÃO

Art. 4º - O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pelo(s) professor(es) que irá(ão) ministrar a(s) disciplina(s) pretendida(s) pelo candidato.

Art. 5º - Terá prioridade no ato da seleção:

- Aos candidatos aprovados na seleção para o mestrado com ingresso em 2018, mas não classificados dentro do número de vagas;
- Alunos regulares de outros programas Stricto Sensu, mediante apresentação de Comprovante de Matrícula, devidamente assinado e carimbado pela Coordenação do curso, no ato da inscrição.
- **Art. 6º -** A previsão de publicação do resultado é no dia **02/04/2019** na página do PPGEnf:

http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/esenfar/pos-graduacao/enfermagem/selecao (devendo clicar em 2019.1 – Seleção para Aluno Especial).

IV - DAS VAGAS, DAS DISCIPLINAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Art. 7º - Serão ofertadas vagas apenas para a Disciplina Eletiva descrita abaixo no Quadro 2:

QUADRO 2 – Disciplina Ofertada

EPIDEMIOLOGIA SOCIAL - PPE005		
Ementa	A disciplina trata da Epidemiologia Social. Identifica a epidemiologia como processo de estudo do adoecimento, dos agravos e danos à saúde das coletividades, suas mensurações, usos e perspectivas. Estuda os determinantes do processo saúde-doença no contexto epidemiológico.	
Vagas ofertadas	7 (sete)	
Dias e Horários	Quinta-feira - 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00	

EPIDEMIOLOGIA SOCIAL - PPE005		
Duração	Início: 11/04/2019	
	Término: 06/06/2019	
Local	Sala 214	
Docentes	Prof ^a Dra. Ruth França Cizino da Trindade, Prof ^a Dra. Laís de	
	Miranda Crispim Costa e Prof ^a Dra. Ana Carolina Santana Vieira	
Carga horária / Créditos	60 horas / 04 créditos	
Critérios de seleção	 Ser candidato aprovado na seleção para o mestrado com ingresso em 2018 e 2019, mas não classificado dentro do número de vagas; Ser aluno regular de outro programa Stricto Sensu, mediante apresentação de Comprovante de Matrícula, devidamente assinado e carimbado pela Coordenação do curso, no ato da inscrição; Avaliação do Currículo Lattes. 	

Art. 8º - Esta disciplina eletiva disponibiliza 8 vagas para alunos regulares e só será ofertada se houver matrícula de alunos regulares. Entretanto, se as 8 vagas para alunos regulares não forem totalmente preenchidas, as vagas remanescentes serão destinadas aos alunos especiais.

III. Da Matrícula

Art. 9º - A matrícula será realizada nos dias 03 e 04 de abril de 2019, **das 9h às 13h**, secretaria do PPGENF, localizada no Prédio da Escola de Enfermagem e Farmácia – ESENFAR/UFAL, 1º andar, sala 210.

IV. Disposições finais

- **Art. 10 -** As inscrições neste processo de seleção implicam a aceitação plena de todos os termos expressos neste Edital.
- **Art. 11 -** Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- **Art. 12 -** Os casos omissos referentes a este edital serão tratados pelo Colegiado do PPGEnf.
- **Art. 13 -** O que não estiver previsto neste Edital, segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e o Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas.

Maceió, 20 de março de 2019.

Prof^a. Dr^a. Ingrid Martins Leite Lúcio Coordenadora do PPGENF/UFAL

EDITAL 01/2019 - PPGENF/ESENFAR/UFAL SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA DISCIPLINAS ELETIVAS - 2019.1 CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

ANEXO ÚNICO - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	PERÍODO
Período de Inscrição	20 a 22/03/2019
Homologação das Inscrições	25/03/2019
Resultado Preliminar	26/03/2019
Período Recursal contra o Resultado Preliminar	27 a 29/03/2019
Resultado dos Recursos	01/04/2019
Resultado Final	02/04/2019
Matrículas	03 e 04/04/2019
Início das aulas	11/04/2019